



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RICARDO VALE)

IND 11195 /2017

L I D O
Em 26.6.17
[assinatura]
[assinatura]

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a Revitalização, Sinalização e o Reflorestamento de toda Avenida Alagados, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a Revitalização, Sinalização e Reflorestamento de toda Avenida Alagados, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Santa Maria, tem como reivindicação a recuperação, revitalização, sinalização e o plantio de árvores com paisagismo completo de toda Avenida Alagados de Santa Maria, por se tratar de locais onde toda a população usa para atividades fins de caminhadas em suas calçadas que têm 11 Km de extensão, transporte público com 26 pontos de ônibus e outras contemplações.

Pelo exposto, visando satisfazer a legítima pretensão da comunidade, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação, sabendo que toda benfeitoria com certeza trará melhorias não só na qualidade de vida dos usuários, bem como na preservação de toda área da Avenida Alagados.

SECRETARIA LEGISLATIVA 22Jun2017 15:46

570214

Sala das Sessões, 21 de junho, de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11195 /2017
Folha Nº 01 de 01


Deputado RICARDO VALE – PT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 13:49



Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 11195/2017
Folha N° 02 de 6